



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 05/2023

DESIGNA MEMBROS DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 2º da Resolução 01/2024 da Câmara Municipal de Lamim.

Resolve:

Art. 1º Instituir, de acordo com o art. 2º, da Resolução 01/2024 da Câmara Municipal de Lamim, a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Lamim com a seguinte composição:

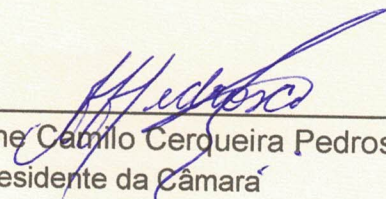
I – Procuradora da Mulher: Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa;

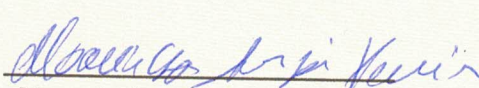
II – Procurador Adjunto: Waldiney de Souza Reis;

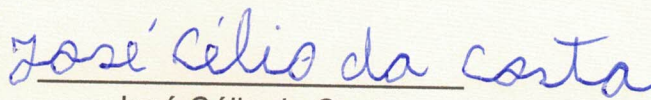
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim/MG, 21 de março de 2024.


Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Presidente da Câmara


Moacir dos Anjos Pereira
Vice Presidente da Câmara


José Célio da Costa
Secretário